Originou a lei 383/74.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 04/74-E aprovado em 23/julho 1974.

Institui o brasão representativo do Município de Agudo.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 50, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É instituído o Brasão representativo do Município de Agudo, que terá as seguintes características:

Um escúdo moderno, talhado, contornado por uma borda dourada, representando a riqueza do Município, basicamente agrícola / e cujos principais produtos são o arroz e o fumo, representados, respectivamente, à esquerda e à direita do escudo, também em cor dourada.

O escudo é dividido em quatro partes ou campos; no primeiro, em/ baixo, está simbolizado o princípio : o rio Jacuí nas ondulações/ azuis e brancas e, o Cerro Agudo - motivo do nome do Município - em verde escuro-natureza, a simbolizar o ambiente inóspito, que/ embora fértil era ainda selvagem, quando os imigrantes chegaram/ à região. Este campo está separado dos demais por uma barra, vermelha, que corta o escudo horizontalmente e que representa o início das atividades, o movimento do homem, o fim do período estático e o início da era dinâmica.

Logo acima, na parte esquerda do escudo, o campo verde, mais claro, representa a sementeira, a terra já não mais tão selvagem. - Recortado neste verde, a figura branca do colono a zelar pela / planta que semeou. Ao seu lado, como único instrumento, a enxada, simbolizando o trabalho árduo e rude desenvolvido pelos colonos/ na tarefa de desbravar a região e no amaino da terra. A enxada é dourada, para representar sua importância na luta pela sobrevi / vência nos primeiros tempos. Outrossim, sintetiza este quadro / verde, o primeiro século, todo de lutas e trabalho, na busca da independência econômica.

À direita, o campo em amarelo claro, simbolizando a seara madura em que a ceifadeira - vermelha, ativa - representa a lavoura moderna, já mecanizada, em época de colheita. É o novo século, com Agudo emancipado, já colhendo os frutos do trabalho de seus filhos através dos anos.

No centro do escudo sobressai o monumento ao imigrante, que atua também como divisor de épocas. É o obelisco erguido em praça pública, na cidade de Agudo, numa justa homenagem ao colonizador / que dedicou sua vida ao trabalho de desenvolver a região, e foi construído pela comunidade, unida em um só sentimento de gratidão e reconhecimento aos antepassados que deram origem ao Município, e cujos filhos demonstram assim que amam a sua terra e se / orgulham de seu passado e suas tradições. Este obelisco, branco, se projeta dentro do campo superior, cuja cor azul-profundo, significa a paz social, a tranqüilidade que reina no Município e, / pela associação de idéias azul-céu-Deus, significa também os sentimentos religiosos do povo.

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Agudo



Sobre o escudo, a coroa torreada, em prata, símbolo tradicional para cidade, sede, município.
Abaixo do escudo, a faixa branca, com o nome do Município em letra gótica, vermelha. O estilo gótico foi criado pelos Godos, antigos povos da GerMânia, e o seu emprego no Brasão, representa a origem do povo que iniciou a colonização e o Município. Denota também, a integração do povo brasileiro com o povo alemão.
As datas registram, à esquerda, a chegada dos imigrantes, e, à direita, o ano da emancipação do Município.

Artigo 2º - O desenho anexo, do Brasão acima descrito, faz parte integrante da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 18 de julho de 1974.

Ari Alves Anunciação
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Agudo

Agudo, 18 de julho de 1974

MENSAGEM 03/74

Senhor Vice-Presidente em Exercício

Em anexo a presente, temos a honra de encaminhar às mãos de V.Sª., para apreciação dêste Egrégio Legislativo, o Projeto de Lei nº 04/74-E, Análise, Justificação e o Desenho do Brasão representativo do Município.

Justificamos a elaboração dêste Projeto fazendo uma consideração em tôrno da sua importância e significado a que se refere o mesmo.

Inicialmente justificamos a importância da instituição do Brasão do Município, pela origem da maioria da população agudense, oriunda de uma europa que ainda trazia fortes traços da época medieval, onde cada feudo, cada cidadela, tinha o seu Brasão. Esse costume foi seguido em quase todos os municípios brasileiros, em cuja população, como em Agudo, predomina a descendência européia. A instituição do Brasão será uma reafirmação de que o progresso em nosso município está baseado numa tradição, que é peculiar a todo o descendente de imigrante europeu.

Queremos ainda justificar, o significado que terá a instituição do símbolo do nosso município, neste ano de 1974, quando todo o Brasil comemora o Sesquicentenário de Imigração Alemã. Cuja insígnia nos fala de nobreza, honra e glória.

Cremos ser dispensável maiores informações sôbre o Projeto de Lei nº 04/74-E, que deverá instituir o Brasão representativo do Município, pois como poderão constatar os nobres vereadores, acompanha o referido Projeto uma Análise com as justificações técnicas de seu elaborador.

Nada mais tendo de momento, certos de vossa atenção com o presente, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Cordialmente

Ari Alves Anunciação
Prefeito Municipal.

Ilmo. Sr.
DÉLIO A. KEGLER
M.D. Vice-Presidente da
Câmara Municipal em Exercício
NESTA.